PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA

(1367)

Lei n. 1187/GP/04

Em, 22 de Novembro de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, destinados a suplementar dotações orçamentárias, do Gabinete da Prefeita, conforme se discrimina:

0201	Gabinete da Prefeita			
0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.14.00	Diárias	R$	2.000,00	01-Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	3.600,00	01-Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$	1.000,00	01-Próprio
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	**6.600,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0501	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01.1751215601.044	Saneamento Básico - Canalização de Córregos			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	6.600,00	02-Convênio
TOTAL A ANULAR		R$	**6.600,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO., 22 de Novembro de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva
Prefeita Municipal

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de 22/11/04 à 29/11/04

Maria Rossetti
Diretora de Comissão